



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 1.1.2 – Seção de Protocolo e Informações – Pátio do Colégio
Pátio do Colégio, 73, Sala 2 - Tel.: [REDACTED]

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

VÂNIA DE OLIVEIRA REIS, Escrevente Técnico
Judiciário da Seção de Protocolo e Informações de
Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado
de São Paulo. -----

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa
interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de
2ª Instância das Seções de Direito Criminal, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o
Serviço de Protocolo Geral e Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,
em **MARINA DE SIQUEIRA PASSADORE**, portador(a) do RG [REDACTED] inscrito(a) no
CPF/MF sob o nº **368.973.598-07**, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste
Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé. -----
São Paulo, aos 29 dias do mês de junho de 2026.-----

Escrevente Técnico Judiciário
Matricula nº 800.949

VANIA DE OLIVEIRA REIS:05698554897
Assinado de
forma digital por
VANIA DE
OLIVEIRA
REIS:05698554897
Dados: 2026.06.29
14:28:18 -03'00'